



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2383/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizada a demolição da construção do imóvel abandonado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2.900, Bairro Espinheiros, que há tempos está abandonado e abrigando pessoas, sendo utilizado com frequência para consumo e mercancia de entorpecentes e outras práticas ilícitas.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como objetivo zelar pela segurança e bem-estar dos moradores do Bairro Espinheiros. A edificação abandonada requer sua demolição, pois encontra-se em estado de abandono, servindo como abrigo para pessoas, bem com é local frequente de práticas ilícitas, incluindo o consumo e comércio de entorpecentes, o que representa um risco significativo para a comunidade.

Primeiramente, a situação compromete a segurança pública, tornando-se um ponto de insegurança e medo para os moradores locais. A presença de atividades ilegais pode aumentar a criminalidade no bairro e criar um ambiente hostil para as famílias.

Em segundo lugar, o imóvel abandonado pode representar riscos à saúde pública. Estruturas deterioradas são propensas à infestação de pragas e podem tornar-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças. Além disso, o acúmulo de lixo contribui para um ambiente insalubre.

Além disso, a aparência do imóvel prejudica a paisagem urbana e desvaloriza as propriedades nas proximidades, impactando negativamente a economia local. A demolição do edifício abandonado permitirá a revitalização da área, abrindo espaço para novos projetos que beneficiem a comunidade.

Por fim, essa medida está em consonância com o código de postura municipal e as diretrizes de urbanismo, que visam garantir que todos os imóveis cumpram sua função social e não prejudiquem o bem-estar coletivo. Portanto, notificamos os proprietários para que tomem ações imediatas, cumprindo seu dever legal e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no bairro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE MAIO DE 2025

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL**